



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana



ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 00092/1982/055/2011
Empreendedor: Mineração Usiminas S.A.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho nº 1061/2016, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos;

CONSIDERANDO, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, por fim, que "o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita". (art. 49 da Lei Estadual nº 14184/2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 00092/1982/055/2011, do empreendedor Mineração Usiminas S.A., localizado na Fazenda Samambaia – Zona Rural do Município de Itatiaiuçu.

Publique-se. Oficie-se. Altere-se o *status* no SIAM.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2016.

Leonardo Tadeu Dallariva Rocha
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

SIAM 1257479/2016